MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS
Nº 009/2010

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

A Mesa Diretora, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, que conste em ata desta Augusta Casa de Leis, Moção de Congratulações e aplausos ao,

JORNAL RAZÃO
RONALDO BRANDÃO E DENISE HENRIQUE

JUSTIFICATIVA

Pela brilhante e majestosa contribuição dada ao Município de Rio das Ostras, respeitando e usando sempre a ética como profissionais. Fazendo jus a essa singela homenagem como prova de reconhecimento dos cidadãos riostrenses.

Sala das Sessões, 19 de abril de 2010.

Rosenildo Correa Viana
Vereador autor